



Fls. N.º 02
Proc. N.º 398/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0258

MENSAGEM N° 025/98

Barueri, 15 de maio de 1998.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à EMEI da Vila Barros a denominação oficial de Escola Municipal de Educação Infantil “Vereador Paulo Pereira Campos”.

Trata-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a ex-Vereador dessa Casa de Leis, de forma a perpetuar seu nome junto à comunidade.

Embora não nascido em Barueri, Paulo Pereira Campos, desde que aqui se radicou em 1948, sempre dedicou sua vida a esta cidade.

Vereador por duas legislaturas, de 1961 a 1965 e de 1973 a 1977, e Presidente da Câmara, no biênio 1975/1977, Paulo Pereira Campos exerceu seu mandato com dignidade, honradez e desprendimento, sempre em prol da causa pública.

Porque se cuida de figura por demais conhecida, cujo trabalho, com certeza, do conhecimento dos Nobres Edis, encontra-se registrado nos anais dessa Casa, dispensáveis maiores considerações para justificar a homenagem que se pretende prestar.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

WAINÉ AMARO BILLAFON

*DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.*